



## PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº. 088/2025, de 14 de abril de 2025. ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA Válter Rocha

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, **TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece as normas vigentes, especialmente o Inciso X, do Artigo 141, do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente **REQUERIMENTO**.

### CAROS COLEGAS VEREADORES e VEREADORAS,

Requeremos a Vossas Excelências, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Prefeito deste Município, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **José Sávio de Luna**, para que seja realizado **estudo de viabilidade para a instalação de dois quebra-molas na Rua São João Batista, localizada no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade.**

### JUSTIFICATIVA:

A Rua São João Batista, no Bairro Novo Horizonte, tem registrado um crescente fluxo de veículos em velocidade incompatível com a segurança da via, o que tem gerado grande preocupação por parte dos moradores da localidade.

A presença de crianças, idosos e o trânsito frequente de pedestres tornam necessária a adoção de medidas para a redução de velocidade e prevenção de acidentes. A instalação dos dois redutores de velocidade (quebra-molas) é uma **reivindicação legítima da comunidade local**, visando **garantir a segurança e a integridade física dos moradores**, bem como proporcionar maior tranquilidade no tráfego urbano da região.

Por tratar-se de medida de relevante interesse público, **solicitamos a atenção especial e a aprovação deste requerimento pelos nobres colegas parlamentares.**

Dá decisão deste Parlamento, dê-se ciência ao Prefeito do Município e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, informando-lhes o inteiro teor deste requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

**TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS**

-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
PODER LEGISLATIVO

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

30/04/25

**Emerson Ferreira Calado**

-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
PODER LEGISLATIVO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

**APROVADO  
POR UNANIMIDADE**

EM 30/04/25

**PRESIDENTE**

**Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE**